



NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

RELAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA A CAPACITAÇÃO:

“Noções Básicas em Saúde Mental – Edição Bagé”

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO:

“UNIPAMPA/Campus Bagé

Dia	Sala
14/06	Bloco IV - 3ºAndar - Sala 4303
15/06	Bloco IV - 3ºAndar - Sala 4304

Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, 1650 - Bairro Malafaia - Bagé, RS
e [Ambiente Moodle - EAD](#)”

PERÍODO:

“Etapa Presencial, no total de 12 horas, nos dias 14/06 a 15/06. E, Etapa EaD via Moodle, no total de 08 horas, no período de 28/06 a 05/07”

Número	Candidato	Instituição
1	ALICE MARIA ALVES	UNIPAMPA
2	CAMILA DO CANTO PEREZ	UNIPAMPA
3	CRISTIANE HEREDIA GOMES	UNIPAMPA
4	DAIANE MACEDO DE OLIVEIRA	UNIPAMPA
5	DAVIANE APARECIDA DE AZEVEDO	UNIPAMPA
6	DÉBORA STEFANI FERREIRA	UNIPAMPA
7	EVANDRO BARBOSA LEMOS	UNIPAMPA
8	FRANCIELE TEIXEIRA ALVES BRANCO	UNIPAMPA
9	GIOVANI SOUZA ANDREOLI	UNIPAMPA
10	LEILA MARIA SALDANHA DIAS	UNIPAMPA
11	LESSANDRA MERLADET DE BARROS	UNIPAMPA
12	LILIANE GRIEP	UFPEL
13	MARIA HELENA CONCEIÇÃO SILVEIRA	UFPEL
14	MARILENE TERESINHA BURIOL FARINHA	UFPEL
15	LIARA LONDERO DE SOUZA	UNIPAMPA
16	MIRIAM MOREIRA DA SILVEIRA	UNIPAMPA
17	MIRLA ANDRADE WEBER	UNIPAMPA
18	PAULO SALIM	UNIPAMPA
19	RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	UNIPAMPA
20	ROGÉRIA APARECIDA CRUZ GUTTIER	UNIPAMPA
21	SILVIA ROZANE DE SOUZA AVILA DE SOUZA	UNIPAMPA
22	TATIANE DO NASCIMENTO MACIEL	UNIPAMPA

SUPLENTE:

Não há suplentes.

INFORMAÇÕES DE INTERESSE DOS SELECIONADOS:

1) A única forma de certificação adotada para os cursos ofertados pelo NUDEPE é a digital e emitida através do Sistema de Gestão de Certificados da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) a partir das informações fornecidas pelo Instrutor/Responsável pela capacitação. Não serão emitidos certificados físicos (impressos) com numeração e/ou controle diferente da realizada através do Sistema de Gestão de Certificados Eletrônicos da UNIPAMPA.

2) A forma de avaliação e aprovação dos cursos ofertados pelo NUDEPE seguem o que regram as Resoluções Nº 24/2010 e Nº 134/2016, ambas do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade. Sendo que, no Tópico 3 (Avaliação e Certificação) da Nº 24/2010, alterado pela Nº 134/2016, esta delimitado que somente serão expedidos certificados de conclusão de curso ao participante que obtiver:

2.1) FREQUÊNCIA mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) e APROVEITAMENTO de, no mínimo, 70% (setenta por cento), quando este for exigido.

2.2) A reprovação do servidor por qualquer um dos quesitos (FREQUÊNCIA e APROVEITAMENTO) vedará o direito do mesmo à participação em quaisquer ações do Programa de Capacitação da UNIPAMPA coordenados pelos NUDEPE por 18 (dezoito) meses.

3) Caso não haja recebimento do Formulário de Autorização da Chefia até o início do curso a vaga e a participação serão canceladas.

***Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal,
Bagé/RS, 29/05/2018.***